



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.286, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa os membros, titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

O Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto na Lei nº 2.078, de 26 de junho de 2007, com a redação dada pela Lei nº 2.677, de 17 de março de 2021, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Paraisópolis:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Wanessa Francine Faria Donizetti

Suplente: Joelmir Elias Ribeiro de Carvalho

Titular: Messias Souza Goulart

Suplente: Rosana Luzia de Faria

II. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Juliana dos Santos Vergueiro

Suplente: Carolina Marques Ribeiro

III. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Adriana Aparecida Rosa Soares

Suplente: Márcia Cristina de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

IV. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas

Titular: Samanta Faria Cardoso

Suplente: Rafaela Caroline Euzébio

V. Representantes dos Pais de Alunos das Educação Básica Pública

Titular: Ana Clara Ribeiro

Suplente: Rita de Cássia Barbosa Prado

Titular: Rafaela Aparecida Teixeira do Prado

Suplente: Kamila Paola Abreu Silva

VI. Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Rosemara Cecília Silva Pires

Suplente: Rafaela Caroline Euzébio

VII. Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Maria Benedita Pereira dos Reis

Suplente: Marcelo Henrique Barbosa

VIII. Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Adriana Aparecida dos Santos Toledo

Suplente: Walter Frade Júnior

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 30 de dezembro de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 4.286, de 30/12/2022 foi publicado na data de 30/12/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão